



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012059/2014-03, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **THIERRY MOLNAR PRATES**, matrícula SIAPE nº 1365608, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.06.2012 a 01.06.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01.06.2014**.


PAULO JORGE OMENA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 19/09/14